



76

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

LEI Nº 404 DE 21 DE JUNHO DE 1983.

Dã a denominação de "OVI
DIO ARARIPE", à rua (G)
do Conjunto Habitacional
Guimard Santos I.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE,
faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a se-
guinte Lei:

Art. 1º - A atual rua (G) do Conjunto Ha-
bitacional Guimard Santos I, passa a denominar-se "OVI
DIO ARA
RIPE".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na
data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em
contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio
Branco-Estado do Acre, em 21 de Junho de 1983.


ENGº FLAVIANO FLÁVIO BAPTISTA DE MELO
Prefeito Municipal.-